



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1042 de 20 de setembro de 1993.

" DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

**LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
e,**

Considerando o requerido pela servidora abaixo,

R E S O L V E :


ARTIGO 1º - Fica demitida a seu próprio pedido a Srª ELIANE REGINA POLATO, portadora do RG. nº 18034621, do Emprego Público de Professora, regido pela C.L.T. da REF. "F", Nível "V", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a demitir a referida servidora a seu próprio pedido e a proceder as devidas a notações.

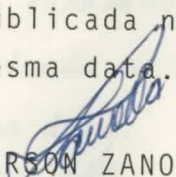
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 20 de setembro de 1993.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-